



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

EMENDA Nº **23** AO
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2013
(SUPRESSIVA)

PROPOSTA Nº 019.8

Suprima-se o item 1 da alínea “b” do inciso III do artigo 33 do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013.

Observação: O item a ser suprimido tem a seguinte redação:

“Art. 33.

...

III. as vias particulares de circulação do RMHA deverão ter as seguintes características:

...

b. vias de circulação de veículos sem saída:

1. comprimento máximo da via: 125,00m (cento e vinte e cinco metros), devendo ser garantida a manobra de retorno;

...”

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PÉRICLES DELIBERADOR
Presidente

JOSÉ ROQUE NETO
Vice-Presidente

ROBERTO FÚ LOURENÇO
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

VILSON BITTENCOURT
Presidente

ELZA CORREIA
Vice-Presidente

GAÚCHO TAMARRADO
Membro